

Palmeira das Missões, RS, 17 de outubro de 2018.

À:  
Prefeitura Municipal de Sertão/RS  
Av. Getúlio Vargas, 563  
Sertão/RS

### LAUDO DE VISTORIA

**RAFAEL ALBERTON MARTINS**, engenheiro mecânico, inscrito no RG sob nº 1067736841, CPF sob n 815.788.140-49 e CREA/RS 143.137, residente e domiciliado na Rua Emídio Ardenghi, n. 337 na cidade de Palmeira das Missões/RS, vem, DECLARA para os devidos fins que realizou a vistoria de avaliação no seguinte bem:

Equipamento/Marca: CONCHA E SUPORTE FRONTAL PARA TRATOR

Modelo: N/C

Chassi: N/C

Ano de Fabricação: N/C



O equipamento está incompleto, falta a chassi que conecta o suporte no trator, a lâmina frontal e o conjunto de mangueiras hidráulicas estão faltando. O suporte e a pá estão em bom

1/3

R. Emidio Ardenghi 337 – Vila Pinto – Sala 03  
Palmeira das Missões/RS – CEP 98.300-000

**(55) 9 9118 5650 (54) 9 9669 3514**

**www.ram.eng.br**

estado de conservação. O valor comercial regional do referido equipamento é de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Serviços registrados na ART n. 9888122



**RAFAEL ALBERTON MARTINS**  
Eng. de Segurança do Trabalho  
Eng. Mecânico  
CREA/RS 143.137-D  
CPF: 815.788.140-49

## ANEXO I - PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

### REFERÊNCIAS NORMATIVAS

O presente trabalho avaliatório atende as diretrizes preconizadas pelas seguintes normas:

- ABNT NBR 14653-5:2006 - Avaliação de bens - Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

### METODOLOGIA APLICADA

Foram aplicados na presente avaliação os métodos assim definidos no item 8 da NBR 14653-5-2006:

**"Método comparativo direto de dados de mercado:** para máquinas isoladas, apura o valor através de bens similares usados. As características diferentes devem ser tratadas por critérios fundamentados pelo engenheiro de avaliações, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais (volume de produção, qualidade do produto produzido, custo unitário das peças produzidas), estruturas construtivas (carcaça, acionamentos e comandos) e itens opcionais, entre outros".

**"Métodos de custos..."** para máquinas, na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utiliza-se a cotação de preços novos junto a fabricantes destes ou similares, com aplicação de depreciação".

### DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS

A determinação dos valores justos ou de mercado dos veículos convencionais e implementos foi efetuada com base no Método Comparativo Direto, dado o fato de existir amplo mercado de usados desses bens, permitindo extrair-se uma amostra consistente do mesmo.

Na pesquisa efetuada junto a revendedores de usados, foram obtidas todas as variáveis responsáveis pela lei de formação do valor dos bens. Estas variáveis foram tratadas estatisticamente e, assim, foram obtidos os valores de mercado.